



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>24312/2022</u>	
Recebido em :	<u>29/07/2022</u>
Horário:	<u>10:06</u> horas
Rúbrica:	<u>ABP</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 /2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO À SENHORA DAYANA
PRISCILA DE SOUZA BENEVIDES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Sebastião Antônio Macedo, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana à Senhora Dayana Priscila De Souza Benevides, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente

Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR

Vice-Presidente

Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário

Vereador pelo PSB

JOSE PEREIRA SENA

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, à Senhora Dayana Priscila de Souza Benevides.

A homenageada foi indicação do vereador Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade).

Natural do município de Mirassol D'Oeste-MT, Dayana Priscila de Souza Benevides é médica, pós-graduada em Saúde da Família e Comunidade e reside em Nova Venécia desde 10 de outubro de 2017, quando chegou para contribuir na saúde local.

Em Nova Venécia, a profissional desenvolve atividades ligadas à profissão em serviços para com a população veneciana, realizando atendimentos na Unidade de Saúde Ângelo Piassaroli e no Hospital São Marcos, além de palestras educativas sobre saúde e bem-estar.

Ainda consta no currículo de Dayana, atendimento voluntário à sociedade e serviços sociais com a população juvenil e idosa do município.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

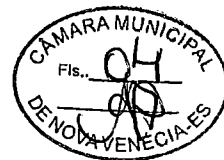
Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.


É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de julho de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB


JOSÉ PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT